



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 08, Segunda-feira, 05 de março de 2018

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

**NAIR PORTELA SILVA COUTINHO**

Reitora

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA**

Gerente de Atenção à Saúde

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 08, Segunda-feira, 05 de março de 2018

## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<b>PORTARIA</b>	
Portaria Nº 53, de 02 de março de 2018 .....	03
Portaria Nº 54, de 02 de março de 2018 .....	04
Portaria Nº 55, de 02 de março de 2018 .....	04
Portaria Nº 56, de 02 de março de 2018 .....	05
Portaria Nº 57, de 02 de março de 2018 .....	06
Portaria Nº 58, de 02 de março de 2018 .....	07
Portaria Nº 59, de 02 de março de 2018 .....	08

---



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 08, Segunda-feira, 05 de março de 2018

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria nº 53, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria GM/MS nº 427, de 22 de março de 2005, que instituiu a Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.119, de 05 de junho de 2008, que que regulamenta a vigilância de óbitos maternos e óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, considerando eventos de investigação obrigatória.

Considerando a Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Memorando nº 049, da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 16 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Gilma de Abreu Costa Ferreira. Mat. 2221395. Presidente

Natália Couto de Melo dos Santos. Mat. 1761861. Vice-presidente

Danielle de Jesus Leite Cruz dos Santos. Mat. 1440068. Chefe da Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia

Adriana de Jesus Macau. Mat. 1440067. Enfermeira

Celso Henrique Alves de Brito. Mat. 2254867. Administrador

Geisa Beltrão dos Reis Viana. Mat. 271984. Assistente Social

Maria Francisca Pereira de Araújo. Mat. 1467429. Assistente Social

Maria Valneide Andrade Coelho. Mat.1440264. Enfermeira

Marynéa Silva do Vale. Mat.551239. Médica

Nilza Bezerra Pinheiro da Silva. Mat.1574043. Enfermeira

Rejane Karla Santana Albuquerque. Mat.1440316. Médica

Renata Porto Pinheiro. Mat. 1925709. Psicóloga

Renato Douglas Silva Souza. Mat. 2173686. Enfermeiro

Soraya Maria de Jesus. Mat.2098879. Auxiliar de Enfermagem

Valéria Maria Sousa Leitão. Mat.1679484. Médica

Vaneça Santos Leal Figueiredo. Mat. 1451845. Enfermeira

Art. 2º Revogar a Portaria HU-UFMA nº. 158, de 9 de agosto de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 29, p. 4, de 12/08/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 54, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/EBSERH, de 11.12.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competência para prática dos atos de gestão específica.

Considerando as recomendações contidas no item 2.19 do Relatório de Auditoria Interna nº 45/2017 que recomenda a designação de responsáveis pela guarda de materiais do Almoxarifado Central e da Farmácia no âmbito do Hospital Universitário da UFMA.

Considerando o Memorando nº 27/2018 da Gerencia Administrativa, datado de 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar Fortunato Alfredo Silva Correa. Mat. 1099586 e Talmir Mendes de Oliveira. Mat. 2232556 para responderem como Titular e Substituto respectivamente pela guarda dos bens de estoque do Almoxarifado Central do HU-UFMA.

Parágrafo único: A responsabilidade a que se refere o artigo 1º desta Portaria é relacionado exclusivamente a transações – no âmbito do Hospital Universitário da UFMA com o CNPJ 15.126.437/0004-96 e UG 155010/26443.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

**Portaria nº 55, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/EBSERH, de 11.12.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competência para prática dos atos de gestão específica.

Considerando as recomendações contidas no item 2.19 do Relatório de Auditoria Interna nº 45/2017 que recomenda a designação de responsáveis pela guarda de materiais do Almoxarifado Central e da Farmácia no âmbito do Hospital Universitário da UFMA.

Considerando o Memorando nº 27/2018 da Gerencia Administrativa, datado de 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar Hélio Silva dos Santos. Mat. 551679 e Alcenir Borges Sousa. Mat. 2131080 para responderem como Titular e Substituto respectivamente pela gestão do Patrimônio – no que se refere a bens móveis do HU-UFMA.

Parágrafo único: A responsabilidade a que se refere o artigo 1º desta Portaria é relacionado exclusivamente a transações – no âmbito do Hospital Universitário da UFMA com o CNPJ 15.126.437/0004-96 e UG 155010/26443.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

### **Portaria nº 56, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/EBSERH, de 11.12.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competência para prática dos atos de gestão específica.

Considerando as recomendações contidas no item 2.19 do Relatório de Auditoria Interna nº 45/2017 que recomenda a designação de responsáveis pela guarda de materiais do Almoxarifado Central e da Farmácia no âmbito do Hospital Universitário da UFMA.

Considerando o Memorando nº 27/2018 da Gerencia Administrativa, datado de 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Designar Álvaro Antônio Bezerra dos Santos. Mat. 1847101 e José Cláudio Araújo Cardoso. Mat. 1440036 para responderem como Titular e Substituto respectivamente pelo material farmacêutico no HU-UFMA.

Parágrafo único: A responsabilidade a que se refere o artigo 1º desta Portaria é relacionado exclusivamente a transações – no âmbito do Hospital Universitário da UFMA com o CNPJ 15.126.437/0004-96 e UG 155010/26443.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 08, Segunda-feira, 05 de março de 2018

Processo nº 23523.000052/2018-10  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

**Portaria nº 57, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (ago/2017).

Considerando o Despacho nº 13/2018 da Corregedoria / HU-UFMA no Processo 23523.000052/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PERSEU FERDINANDYS LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2174257, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotado na Unidade do Sistema Neuromuscular; KARIANE CHRISTINE BARBOSA, Matrícula SIAPE 2101303, ocupante do cargo de Assistente administrativo, lotada na Unidade de Apoio Operacional e TAISE BENELI DIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2131119, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23523.000052/2018-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 08, Segunda-feira, 05 de março de 2018

Processo nº 23523.002540/2017-81  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

**Portaria nº 58, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (ago/2017).

Considerando o Despacho nº 14/2018 da Corregedoria / HU-UFMA no Processo 23523.002540/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2383704, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.002540/2017-81, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 08, Segunda-feira, 05 de março de 2018

Processo nº 23523.002541/2017-25  
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

**Portaria nº 59, de 02 de março de 2018**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (ago/2017).

Considerando o Despacho nº 14/2018 da Corregedoria/HU-UFMA no Processo 23523.002541/2017-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2383704, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotada na Superintendência, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.002541/2017-25, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES